



PUBLICADO
EM: 07/11/2024
Yasira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2024.

**ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE
NOVEMBRO PARA O DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

Art. 1º. Fica adiada, a Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2024 para o dia 21 de novembro de 2024, devido ao Feriado Nacional dedicado ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º. No dia 21 de novembro, seguinte a Sessão Ordinária, será realizada uma Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Ipaporanguense e homenagem à agraciados com o Troféu Gladys Mary Evaristo Melo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipaporanga-Ce., 07 de novembro de 2024.

Manoel Alves de Oliveira
Manoel Alves de Oliveira
Presidente